REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Gestão Pública Municipal informar quando será realizado o convênio entre a Prefeitura e o Departamento de Trânsito Municipal, para proceder com o efetivo cumprimento da Lei de n° 6.739/2022, aprovada nesta Casa Legislativa, que trata da remoção de veículos abandonados em via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.15 15:12:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: Desde que foi sancionada em 06 de junho de 2022, diversas denúncias vêm sendo feitas e nenhum veículo pôde ser retirado da via devido a ausência do convenio entre o Departamento de Trânsito e a Prefeitura, conforme obtivemos resposta de cobranças anteriores.

A demora na realização desse convênio está trazendo transtornos cada vez mais graves para a sociedade. Desde que foi sacionada em 2022 venho cobrando incansavelemnte seu cumprimento, porém, sem êxito!